



Ata da **36ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025), precisamente às nove horas, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pela vereadora **Tainá Vasconcelos**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) **Dr. Adonay Monteiro** – PL; (02) **Amiraldo Pereira** – MDB; (03) **Edjórias** – PSD; (04) **Enfermeiro Fellipe** – MDB; (05) **Marcondes Oliveira** – Republicanos; (06) **Gerson D'Ângelo** – Republicanos; (07) **Ivan 19** – Republicanos; (08) **Sassá Jefferson** – Republicanos; (09) **Júnior de Paula** – MDB; (10) **Zé Luís** – MDB; (11) **Dr. Léo** – MDB; (12) **Linda Leite** – UNIÃO; (13) **Lucas Fonseca** – MDB; (16) **Sérgio Ferreira** – Republicanos; (15) **Paulinho Teixeira** – PSD; (17) **Pedro Henrique** – PSD; (18) **Professor Conde** – Republicanos; (19) **Sônia Almeida** – Republicanos; (20) **Tainá Vasconcelos** – PSD; (21) **Willace Sapo** – MDB. **AUSENTE**, o Vereador: (14) **Tchuco Benício** – PSD. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Jó 34, 10-12 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, pôs em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 23/06/2025, aprovada por unanimidade, sem alteração. Documentos em pauta nos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: REQUERIMENTO Nº 1731/2025, Ver. **PAULINHO TEIXEIRA**, solicitando: serviços de iluminação pública na Rua Anizio Jobim, Bairro Terra Preta. REQUERIMENTOS NºS 1771, 1772/2025, Ver. **PROFESSOR CONDE**, solicitando: manutenção e limpeza da caixa de água da Comunidade Botafogo-Sacambú, zona rural de Manacapuru. reforma da Quadra Poliesportiva Geraldo D'Ângelo, localizada no Bairro Liberdade, zona urbana de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 1773, 1774, 1775, 1814, 1815/2025, Ver^a. **SÔNIA ALMEIDA**, solicitando: recapeamento asfáltico das Ruas Gaivota, Inambú e Avenida Doutor Francisco, Bairro Novo Horizonte. realização de serviços de drenagem pluvial com urgência para as Ruas Gaivota, Inambú e Avenida Doutor Francisco, Bairro Novo Horizonte. realização de serviços de drenagem pluvial com urgência para as Ruas Gaivota, Inambú e Avenida Doutor Francisco, Bairro Novo Horizonte. construção de uma ponte de madeira na Rua Geraldo Valente imediações das residências de nº 864, no Bairro Correnteza. recapeamento asfáltico da Rua Cleto Barroso Bairro Aparecida, nas imediações do cruzamento com a Rua Waldemar Ventura. REQUERIMENTOS NºS 1776, 1777, 1778/2025, Ver. **SASSÁ JEFFERSON**, solicitando: iluminação pública frente a beira mar no centro de Manacapuru. serviço de sinalização horizontal na bola do Figueirinha com o Bairro Da Liberdade. tapa buraco na Rua Japurá no Bairro Da Liberdade. REQUERIMENTO Nº 1779/2025, Ver^a. **TAINÁ VASCONCELOS**, solicitando: instalação de lixeiras públicas na Comunidade da Vila do Caviana. REQUERIMENTOS NºS 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1820/2025, Ver. **DR. ADONAY MONTEIRO**, solicitando: restauração da sinalização horizontal da Rua Coronel Juvêncio Soriano, Bairro São José, no município de Manacapuru. restauração da sinalização horizontal da Avenida Eduardo Ribeiro, Bairro Centro, no município de Manacapuru. restauração da sinalização horizontal da avenida correnteza, bairro correnteza, no município de Manacapuru. manutenção de iluminação na Rua Conceição Bastos, Bairro Liberdade, no município de Manacapuru. restauração da sinalização horizontal da Rua Coronel Júlio Roberto, Bairro São José, no município de Manacapuru. implantação de um redutor de velocidade na Rodovia Manoel Urbano, próximo ao posto RNF, km 79, no município de Manacapuru. REQUERIMENTO Nº 1785/2025, Ver. **DR. LÉO**, solicitando: construção de meio-fio na Rua 03, Bairro Morada do Sol. REQUERIMENTOS NºS 1786, 1787/2025, Ver.



MARCONDES OLIVEIRA, solicitando: capinação da calçada que dá acesso a entrada do Novo Horizonte até o Residencial Ataliba. construção de um box com banheiro, para os trabalhadores de táxi carga no local onde funcionava o box da policia, próximo as lojas dos peruanos. REQUERIMENTOS NºS 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796/2025, Ver. **SÉRGIO FERREIRA**, solicitando: limpeza pública na Alameda do Boto, localizada No Bairro Terra Preta- zona urbana de Manacapuru. limpeza pública na Travessa Fausto Afonso, localizada no Bairro Terra Preta- zona urbana de Manacapuru. limpeza pública na Avenida Pedro Moura, localizada no Bairro Terra Preta- zona urbana de Manacapuru. visita técnica no Ramal Figueiredo localizado na Estrada Manoel Urbano-km 80, próximo a metalúrgica asa branca, pois tem transbordado, e inundado as residências no período chuvoso. limpeza pública na Rua Zame Dos Reis, localizada no Bairro Terra Preta- zona urbana de Manacapuru. canaletas de esgoto para Alameda Rio Solimões esquina com a Rua Rio Anamã, localizado Bairro Lago Azul, zona urbana de Manacapuru. aterro e contenção na Rua Projetada1, localizada no Bairro Terra Preta - zona urbana de Manacapuru. construção de sarjeta para o escoamento de aguas pluviais, na Avenida Pedro Moura, Bairro Terra Preta, no município de Manacapuru. iluminação pública na Alameda Monteiro, localizada no Bairro Terra Preta- zona urbana de Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 1797, 1798/2025, Ver. **EDJÓIAS**, solicitando: construção de uma academia ao ar livre, na Comunidade Maniguara, localizada na AM 070 km42 do município de Manacapuru. serviço de limpeza de um bueiro, localizada na Rua Joaquim Alexandre no Bairro Liberdade. REQUERIMENTOS NºS 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806/2025, Ver. **IVAN 19**, solicitando: construção de calçadas com piso tátil em todo o centro da cidade, no município de Manacapuru. construção de calçadas com piso tátil em todo o Bairro do São Francisco, no município de Manacapuru. recapeamento asfáltico no Bairro Do Vale Verde, no município de Manacapuru. construção de calçadas com piso tátil em todo o Bairro Do Vale Verde, no município de Manacapuru. recapeamento asfáltico no Bairro Da Correnteza, no município de Manacapuru. construção de calçadas com piso tátil em todo o Bairro Da Correnteza, no município de Manacapuru. recapeamento asfáltico nos bairros da União e São José, no município de Manacapuru. construção de calçadas com piso tátil em todo o Bairro Da Terra Preta, no município de Manacapuru. REQUERIMENTO Nº 1807/2025, Ver. **PEDRO HENRIQUE**, solicitando: tapa buraco na Travessa Dom Pedro I, localizada no centro. REQUERIMENTOS NºS 1808, 1809, 1810/2025, Ver. **AMIRALDO PEREIRA**, solicitando: implantação do programa municipal de saúde escolar no município de Manacapuru. tapa buraco toda extensão do Bairro Novo Horizonte, Manacapuru. canaletas de drenagem pluviais por todo o Bairro Novo Horizonte, Manacapuru. REQUERIMENTOS NºS 1811, 1812, 1813/2025, Ver. **WILLACE SAPO**, solicitando: construção de meio fio e calçada na Rua Mario De Almeida, Bairro Novo Manacá. implantação de faixa de pedestre e redutores de velocidade, com a devida sinalização em frente à todas as creches que não dispõem da segurança solicitada. iluminação pública na Rua Auxiliadora Vasconcelos, Bairro Da Liberdade antiga rua 1. REQUERIMENTOS NºS 1816, 1817, 1818, 1819/2025, Ver. **JÚNIOR DE PAULA**, solicitando: pavimentação asfáltica, na Rua Getsemane, Bairro Novo Canaã. serviços de limpeza, capina e retirada de entulhos, na Rua Getsemane, Bairro Novo Canaã. retirada de entulhos, na Rua José Fernandes com a esquina da Rua João Teles, Bairro Biribiri. manutenção na rede de distribuição de água, Rua José Fernandes, Bairro Biribiri. REQUERIMENTOS NºS 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826/2025, Ver. **ENFERMEIRO FELLIPE**, solicitando: coleta de lixo para a rua Avenida Eduardo Ribeiro, Bairro Correnteza. coleta de lixo para a Rua Joaquina Alexandre, Bairro Liberdade. manutenção e reparação da rede de iluminação pública para a Rua Jonatas Bastos, Bairro Terra Preta. coleta de lixo para a Rua Zame Dos Réis, Bairro Terra Preta. construção uma quadra poliesportiva para a E.M.E.F Bom Jesus, localidade lago do Piranha. reparação do asfalto da Avenida Eduardo Ribeiro, Correnteza. MOÇÃO Nº 075/2025, Ver. **DR. LÉO**: congratulações pela passagem do dia do vigilante, que se comemora no dia 20 de junho. INDICAÇÃO Nº 373/2025, Ver. **PROFESSOR CONDE**: construção de uma parada de ônibus na Av. Boulevard Pedro Rates próximo ao hospital de Manacapuru. INDICAÇÃO Nº 374/2025, Ver. **DR. ADONAY MONTEIRO**: implantação do programa



“padrinho leitor” nas escolas da rede pública municipal de ensino do município de Manacapuru. INDICAÇÕES N.ºS 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381/2025, Ver. **DR. LÉO**: manutenção da iluminação pública na Rua Novo Airão, Bairro Da União. manutenção da iluminação pública na esquina da Rua Silves, Bairro Da União. reparo no pavimento de concreto e ações contra erosão no Beco Agapito Pereira No Bairro Novo Manacá. manutenção do Ramal Santo Antônio. manutenção da iluminação pública no Beco Agapito, Bairro Novo Manacá. reforma da lombada na Rua Gaspar Fernandes, próximo a Escola Estadual André Vidal De Araújo. iluminação em LED e aumento do número de postes na Costa do Laranjal.- zona rural. INDICAÇÕES N.ºS 382, 383, 384/2025, Ver. **LINDYNÊS LEITE**: esforços políticos através de emendas parlamentares para construção de uma escola de ensino fundamental com 03 salas de aulas e construção de uma quadra poliesportiva na comunidade nova amanhecer km 17 AM-352. ações de qualificação dos agentes comunitários de saúde durante o cadastro de famílias nas unidades básicas de saúde. implementação de treinamentos para funcionários públicos, com foco em aprimorar o atendimento ao público e a comunicação pública. INDICAÇÕES N.ºS 385, 386/2025, Ver. **EDJOIAS**: construção de um centro social na Comunidade do Maniguara, localizada na AM070 km 42 no município de Manacapuru Amazonas. construção de um centro social na Comunidade Do Ubim, localizada na AM070 km 47 no município de Manacapuru Amazonas. INDICAÇÃO N.º 387/2025, Ver. **IVAN 19**: providências necessárias para a entrega dos títulos definitivos de propriedade aos moradores do Bairro Terra Preta, que ainda não receberam tal documentação, no município de Manacapuru. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador, vereador DR.ADONAY MONTEIRO**: “Foram muitos dias de trabalho e de compromisso com a população de Manacapuru, tanto da zona urbana como na zona rural, bem como nossas estradas. É um momento de prestação de contas, com cada voto que aqui nos colocou e conduziu dessa maneira reafirmamos nosso compromisso com a população de Manacapuru, ao mesmo tempo agradecer aos servidores dessa casa que sempre fazem um trabalho brilhante, bem como os nobres pares. O mandato do vereador Dr. Adonay Monteiro está a disposição da população de Manacapuru o mandato é nosso, o compromisso é meu de está sempre a disposição, fizemos muito, contudo os objetivos ainda não foram alcançados, que Deus nos abençoe grandemente, tenhamos uma excelente semana”. Vereador **Junior de Paula**: “Um semestre de muito trabalho, de proposituras um semestre que nós tivemos novos colegas na câmara municipal que chegaram com todo gás, buscando atender as expectativas que a população depositou através do voto popular essa câmara ganhou muito com a chegada dos novos colegas, quero parabenizar o trabalho dos colegas. Eu queria aproveitar para destacar o trabalho da prefeita Valciléia nesse primeiro semestre de mandato, um semestre de muito trabalho, um semestre de desafios”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental: PRESENTES**, os Vereadores: (01) **Dr. Adonay Monteiro** – PL; (02) **Amiraldo Pereira** – MDB; (03) **Edjóias** – PSD; (04) **Enfermeiro Fellipe** – MDB; (05) **Marcondes Oliveira** – Republicanos; (06) **Gerson D’Ângelo** – Republicanos; (07) **Ivan 19** – Republicanos; (08) **Sassá Jefferson** – Republicanos; (09) **Júnior de Paula** – MDB; (10) **Zé Luís** – MDB; (11) **Dr. Léo** – MDB; (12) **Linda Leite** – UNIÃO; (13) **Lucas Fonseca** – MDB; (16) **Sérgio Ferreira** – Republicanos; (15) **Paulinho Teixeira** – PSD; (17) **Pedro Henrique** – PSD; (18) **Professor Conde** – Republicanos; (19) **Sônia Almeida** – Republicanos; (20) **Tainá Vasconcelos** – PSD; (21) **Willace Sapo** – MDB. Foi **APROVADO**, por todos os vereadores presentes: **PEDIDO DE URGÊNCIA: MENSAGEM N.º 05 DE 02 DE JUNHO DE 2025**. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha o PROJETO DE LEI Nº 119/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da sociedade civil no acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas no âmbito da rede municipal de ensino do município de Manacapuru/AM, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, em única discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes, regime de urgência: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da



sociedade civil no acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas no âmbito da rede municipal de ensino do município de Manacapuru/AM, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, por todos os vereadores presentes: **PEDIDO DE URGÊNCIA: MENSAGEM N.º 06 DE 05 DE JUNHO DE 2025 DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 121/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública do município de Manacapuru”. Foi **APROVADO**, em única discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes, regime de urgência: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 121/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública do município de Manacapuru”. Foram **APROVADOS**, por todos os vereadores presentes: **PEDIDO DE URGÊNCIA: MENSAGEM N.º 07 DE 07 DE JUNHO DE 2025. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. PARECER Nº 146/2025 – CLJRF/CMMPU, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. PARECER Nº 019/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, em única discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes, regime de urgência: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; Foram **APROVADOS**, por todos os vereadores presentes: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 004/2025, de autoria do Presidente da Câmara, ASSUNTO: requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE LEI Nº 134 DE 15 DE MAIO DE 2025, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno. PARECER Nº 148/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”. PARECER Nº 003/2025 – CFO/CMM da Comissão de Finanças e Orçamentos, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, em única discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes, regime de urgência: PROJETO DE LEI Nº 134 DE 15 DE MAIO DE 2025, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, por todos os vereadores presentes: EMENDA A PROJETO DE LEI Nº 002/2025, autoria do vereador José Júnior de Paula Bezerra, natureza: Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei Municipal Nº 120/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Concessão de Diárias de Viagem a Agentes Políticos do Poder Executivo, Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, em segunda discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 120/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Concessão de Diárias de Viagem a Agentes Políticos do Poder Executivo, Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, por todos os vereadores presentes: **PEDIDO DE URGÊNCIA: MENSAGEM N.º 08 DE 15 DE JUNHO DE 2025. DO: GABINETE DA PREFEITA REF.: Encaminha PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 139/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências.” Foram



APROVADOS, em segunda discussão e votação (globalizada), por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 088/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o programa glicose em foco, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 092/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o mês da escuta ativa nas escolas municipais para a prevenção à violência infanto-juvenil”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o programa “Escola Mais Segura” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o programa “Cuidando de Quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 095/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação pública dos laudos de vistoria e manutenção dos veículos das frotas de ônibus em circulação no Município de Manacapuru pelas empresas de transporte coletivo municipal e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 096/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Projeto "Transformando Vidas", no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 097/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o programa municipal “guarda amiga da mulher” no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 098/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o Selo “Empresa Amiga da Juventude” no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o selo “escola segura” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2025, autoria dos Vereadores Willace Sapo, Tainá Vasconcelos, Sônia Almeida, que “Dispõe sobre a instituição do canal Disque Denúncia Mulher Segura no Município de Manacapuru, voltado ao atendimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de assédio, abuso ou violência, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 103/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Cria o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas e Equipamentos Ortopédicos e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Cria o “Selo Escola Parceira Da Inclusão” no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 105/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre a criação do programa municipal de apoio e assistência a homens vítimas de denúncias injustas relacionadas à Lei Maria da Penha. No âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Institui o Programa Municipal Praça Viva no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Cria o Programa Municipal Luz no Bairro, estabelece cronograma de manutenção preventiva da iluminação pública e institui obrigação de resposta imediata em áreas prioritárias do Município de Manacapuru.”; Foram **APROVADOS**, em primeira discussão e votação (artigo por artigo), por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115/2025, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Cria o Selo Escolar de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Prevenção e enfrentamento ao assédio e crimes contra a dignidade sexual no âmbito município, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 118/2025, autoria do Vereador Amiraldo Pereira, que “Institui o Programa Selo Amigo da Criança e dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a venda de bebidas alcoólicas por estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 129/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Institui o Programa Oficina de Memórias – Estímulo Cognitivo para Idosos, no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes:



PARECER Nº 021/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção Recuperados, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 022/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 117/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o programa de faixas de pedestres elevadas em frente a escolas, hospitais, praças e equipamentos públicos no município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 023/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 123/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Justiça Energética e Cidadania Ambiental No âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 024/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 124/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de energia renovável e outras fontes de energia sustentável No âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 025/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 128/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a obrigatoriedade da implantação de sinalização tátil em braille e de alto contraste em prédios públicos do município, e dá outras providências”. PARECER Nº 026/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 130/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Bioeconomia Sustentável, com o objetivo de fomentar o uso sustentável dos recursos biológicos locais para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, inclusivas e circulares, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 149/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 125/2025, autoria do Vereador Dr. Léo, que “Inserção de foto do paciente no prontuário para consultas nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Lázaro Reis”. PARECER Nº 150/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 132/2025, autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Indígena Kanata para Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Yo’i Tchapata, e dá outras providências”. PARECER Nº 151/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 126/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o programa servidor amigo do autista, que trata da capacitação técnica de todas e todos os servidores do município de Manacapuru”. PARECER Nº 152/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui a campanha de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio voltado para profissionais de segurança pública no município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 153/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 135/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a criação do banco municipal de materiais didáticos reutilizáveis no âmbito da rede pública municipal de ensino e dá outras providências”. PARECER Nº 154/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 136/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização na rede municipal de saúde, assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying, e dá outras providências”. PARECER Nº 155/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 137/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Cria, denomina e oficializa a Vila Sião no distrito de campinas do norte no município de Manacapuru, e dá outras



providências”. PARECER Nº 156/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 138/2025, de autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, nas escolas da rede Pública do município de Manacapuru, e dá outras providências”. PARECER Nº 157/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Senhora Edilza Santos de Oliveira, líder educacional como gestora escolar na Creche Professor Jubertino Muniz – na Comunidade Bela Vista”. PARECER Nº 158/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Concede Medalha De Honra Ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Gestora Josilene Martins Fernandes, da Creche Municipal Antônia Maciel”. PARECER Nº 159/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Concede medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, a Gestora Jussana Saboia Said”. PARECER Nº 160/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025, autoria do Vereador Lucas Fonseca, que “Concede o Título de cidadão de Manacapuru a senhora Gisele Gilma Matias Maciel, Gestora da Agência da Previdência Social de Manacapuru-AM”. PARECER Nº 161/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 133/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o dia do artista plástico manacapuruense, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: MOÇÃO Nº 075/2025, Ver. DR. LÉO. REQUERIMENTO Nº 1731/2025, Ver. PAULINHO TEIXEIRA. REQUERIMENTOS NºS 1771, 1772/2025, Ver. PROFESSOR CONDE. REQUERIMENTO Nº 1779/2025, Ver.ª. TAINÁ VASCONCELOS. REQUERIMENTOS NºS 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1820/2025, Ver. DR. ADONAY MONTEIRO. REQUERIMENTO Nº 1785/2025, Ver. DR. LÉO. REQUERIMENTOS NºS 1786, 1787/2025, Ver. MARCONDES OLIVEIRA. REQUERIMENTOS NºS 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796/2025, Ver. SÉRGIO FERREIRA. REQUERIMENTOS NºS 1797, 1798/2025, Ver. EDJÓIAS. REQUERIMENTOS NºS 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806/2025, Ver. IVAN 19. REQUERIMENTO Nº 1807/2025, Ver. PEDRO HENRIQUE. REQUERIMENTOS NºS 1811, 1812, 1813/2025, Ver. WILLACE SAPO. REQUERIMENTOS NºS 1816, 1817, 1818, 1819/2025, Ver. JÚNIOR DE PAULA. REQUERIMENTOS NºS 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826/2025, Ver. ENFERMEIRO FELLIPE. Foram **APROVADOS** por todos os vereadores presentes: INDICAÇÃO Nº 373/2025, Ver. PROFESSOR CONDE. INDICAÇÃO Nº 374/2025, Ver. DR. ADONAY MONTEIRO. INDICAÇÕES NºS 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381/2025, Ver. DR. LÉO. INDICAÇÕES NºS 382, 383, 384/2025, Ver.ª. LINDYNÊS LEITE. INDICAÇÕES NºS 385, 386/2025, Ver. EDJÓIAS. INDICAÇÃO Nº 387/2025, Ver. IVAN 19. Ficaram todos de pé para **PROMULGAÇÃO**: DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor José Mário Costa. Foi **PEDIDO DE VISTAS** pelo vereador Júnior de Paula: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 139/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências.” **OBSERVAÇÃO: Permanecem em Pauta devido ausência dos autores:** REQUERIMENTOS NºS 1773, 1774, 1775, 1814, 1815/2025, Ver.ª. **SÔNIA ALMEIDA**. REQUERIMENTOS NºS 1808, 1809, 1810/2025, Ver. **AMIRALDO PEREIRA**. REQUERIMENTOS NºS 1776, 1777, 1778/2025, Ver. **SASSÁ JEFFERSON**. **Permanecem em Pauta devido pedido de vista do projeto:** PARECER Nº 147/2025 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 139/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 020/2025 – COSPTSUT/CMM da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, favorável ao



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 139/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. **EMENDA A PROJETO DE LEI Nº. 001/2025**, autoria do vereador José Júnior de Paula Bezerra, natureza: Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei Municipal Nº 139/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 139/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências.” **Discussão e votação: Projeto de Lei Municipal Nº 103/2025. Discutir:** Vereador Dr. Adonay Monteiro: “Isso se faz necessário em virtude do alto índice de pessoas que necessitam, inclusive a semana passada estive conversando com a nossa prefeita, bem como o nosso vice-prefeito Franz que se sensibilizaram com o projeto que dispõe sobre o banco municipal de cadeiras de rodas, sabemos que é necessário dentro do município, buscando dar uma oportunidade a população vulnerável que hoje precisa. Então a justificativa a cerca do projeto de lei se faz desta maneira, obrigado”. **Parecer Nº 026/2026 COSPTSUT. Discutir:** Vereador Dr. Adonay Monteiro: “Diante da sensibilidade que encontramos hoje se faz necessário remeter-se o parecer de maneira favorável em virtude da necessidade hoje da população e nós encontramos em Braille, hoje a justificativa se dar dessa maneira. E após a discussão acerca do projeto”. **Parecer Nº 155/2025 CLJRF. Discutir:** vereador Júnior de Paula: “Defender a importância do nosso projeto que eleva a condição da vila. Agora de Vila Sião da comunidade Sião que pertence a Vila do Campinas, nós estamos elevando a condição de Vila também, isso se faz necessário para que o poder público possa ter uma olhar diferenciado. Tendo em vista que é uma comunidade que cresceu bastante e uma comunidade que muitas vezes reclama do fato que muitas vezes os benefícios chegam apenas para a vila central”. **Requerimentos NºS 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1820/2025** de autoria do vereador Dr. Adonay Monteiro. **Discutir:** Vereador Adonay Monteiro: “Acerca do redutor de velocidade, a gente observa ali na Manuel Urbano que o fluxo é muito alto e em virtude disso as crianças que desembarcam ou até mesmo embarcam quando vão à escola, corre certo risco sem o redutor, porque praticamente ali é uma curva muito acentuada e hoje não se tem um redutor. Então esse requerimento se faz necessário em virtude desse risco que as crianças hoje passam e peço apoio dos demais colegas”. **Projeto de Lei Municipal Nº 120/2025 Discutir:** vereador Júnior de Paula: “Eu queria pedir de vossa excelência, como nós aprovamos a urgência e tinha que votar hoje ainda, que nós pudéssemos apresentar uma emenda ao projeto com alguns artigos, eu queria especificar o conteúdo para os colegas para ver se concordam que aí a administração da casa já pode trabalhar. Para administração direta, ou seja, a secretaria caberá à prefeita municipal autorizar as diárias. Somente ela pode autorizar as diárias. Para a administração indireta, como tem a questão dos ordenadores de despesas das autarquias, IMTRANS, SAAE, então fica a cargo dos ordenadores de despesa até porque são eles que respondem ao tribunal de contas que prestam conta. Esse seria um artigo. O segundo, a autorização ela deverá ocorrer até setenta e duas horas de dias úteis com publicação no diário oficial, com a designação do servidor e o conteúdo do que vai se tratar lá. Tem que ser publicado uma pré-autorização em setenta e duas horas úteis com o conteúdo da diária, no caso o que vai ser feito, também com o nome do funcionário que vai ser designado e sempre fazendo a ressalva. Que será feito apenas pela prefeita municipal quando se tratar das secretarias do município que é a administração direta”. Vereador Professor Conde: “Primeiro quero parabenizar a prefeita Valciléia e a todos os pares que provavelmente nós iremos votar. Nós temos que entender que são para todos os funcionários do município. Isso vai trazer para os nossos funcionários um dinheiro a mais. A gente tem que analisar até a questão do funcionário que está lá na Ilha do Ajaratuba, ele está no local dele de trabalho, quando ele vem para Manacapuru fazer algum serviço direto para educação ele vai ganhar a diária dele. Porque ele saiu do seu local de trabalho. São analise que nós temos que fazer dentro do projeto para depois não termos problemas”. Vereador Dr. Adonay Monteiro: “Observando a fala do vereador Júnior de Paula, bem



como também do vereador Raimundo Conde a gente observa com que finalidade desde que essa diária seja realizada em outra comarca. Deve ter esses parâmetros a serem observados. Porque dentro do limítrofe do município de Manacapuru ainda é município de Manacapuru”.

Requerimentos Nº 1786, 1787/2025 de autoria do vereador Marcondes Oliveira. **Discutir:** vereador Marcondes Oliveira: “Eu fui convidado pelos taxis carga os quais me pediram a solicitação desse boxe porque eles têm as suas necessidades lá e não tem opção”. **Indicação Nº 373/2025** de autoria do vereador Professor Conde. **Discutir:** vereador Professor Conde: “É necessário que venhamos trabalhar ali numa parada de ônibus para os nossos alunos, a gente fica com quase mil alunos e já faz muito tempo isso e a gente tem que olhar com carinho. A tendência é cada vez mais crescer e é por isso que estou fazendo esse pedido. Espero que a gente consiga”. **Mensagem Nº 07/2025.**

Justificativa de voto: Vereador Gerson D’Ângelo: “Esse projeto das loterias é muito importante para o município principalmente que não seja feito só dentro da sede do município, seja feito também nas grandes comunidades, porque às vezes o cara que fazer um pagamento tem que vir lá do Caviana para cá, do Repartimento para cá, abrir a oportunidade para as grandes vilas ter acesso a esse benefício”. **O Presidente em exercício** vereador **Willace Sapo**: “Vereador Gerson D’Ângelo a prefeita ela está solicitando autorização da casa para a instalação de casas lotéricas, a questão do local é a pessoa que vai comercializar essa casas é que vão solicitar da prefeitura a concessão dessas casas que pode ser qualquer local do município”. Vereador Gerson D’Ângelo: “É isso que tem que ficar bem esclarecido, para ver se abre oportunidade para as comunidades do município”. **O Presidente em exercício** vereador **Willace Sapo**: “Ela está abrindo para o município, se algum comerciante lá do Caviana, por exemplo, resolver abrir uma casa lotérica ele faz a solicitação da concessão e a prefeita”. Vereador Marcondes Oliveira: “Preciso autorização para me retirar estou com dor na coluna”. **O Presidente em exercício** vereador **Willace Sapo**: “Fique a vontade vereador”. **Emenda a Projeto de lei Nº 001/2025** de autoria do vereador Júnior de Paula. **Discutir:** Professor Conde: “Nós tivemos a secretaria de cultura que era junto à secretaria de turismo, pela avaliação que nós tivemos nos anos que passou a secretaria de cultura não foi vista como deveria. Quando o ex-prefeito Beto D’Ângelo passou para a secretaria de educação a secretaria não tinha conselho, não tinha nada. Nós assumimos esse trabalho na época e conseguimos fazer com que ficasse legalizada a secretaria de cultura e precisa ser vista com muito carinho a secretaria de cultura. O que vai acontecer é só que a administração vai ter que assumir os funcionários que vai para lá isso é normal. Eu quero que a secretaria de cultura seja criada e que ela tenha essa prerrogativa de fazer com que as coisas aconteçam da melhor forma possível”. Vereador Júnior de Paula: “Estive conversando com o poder executivo na questão desse projeto. Embora que nós temos aprovado a questão da urgência, nós chegamos a conclusão que é importante ser melhor discutido. Eu vou pedir vista do projeto. Porque na verdade o que compreende a questão da urgência é a criação da secretaria de política fundiária e habitação. Essa compreende a questão da urgência. Porque o município está com interlocução com o governo federal para buscar verbas na questão da habitação, mas aí eu já alinhei com o governo municipal se for o caso desmembra e vossa excelência ou o presidente Sassá pode convocar uma extraordinária durante o recesso parlamentar para nós votarmos apenas a questão da secretaria de política fundiária. E no demais é importante que nós venhamos a discutir então é por isso que vou está pedindo vista do projeto e eu vou tentar fazer essa intermediação para que venha desmembrada essa questão da secretaria”. Vereador Gerson D’Ângelo: “Eu vejo com urgência e que a gente poderia votar ainda antes do recesso a secretaria de segurança porque nós tivemos uma audiência aqui em Manacapuru, no ano passado se eu não me engano, com o pessoal da segurança pública do estado. E o município não tinha uma secretaria de segurança, nós fizemos uma indicação para o governo passado para criar a secretaria de segurança, porque o município perde recurso se não criar a secretaria de segurança, porque nós estamos no limite de habitantes. Nós temos praticamente mais de cento e cinquenta mil habitantes e Manacapuru não tem uma secretaria de segurança municipal, para receber recurso e tirar da despesa de governo. Então vereador de Paula



eu acho que deveria entrar na urgência, vossa excelência não sei se está pedindo vista de todo o projeto”. Vereador Júnior de Paula: “É de todo porque ele não está desmembrado ainda, então estou pedindo vista para que nesse período nós possamos conversar com o executivo se for o caso o executivo analisa o que é mais urgente para que ele encaminhe para nós”. Vereador Gerson D’Ângelo: “Eu acho que a secretaria de segurança é urgente”. **O Presidente em exercício** vereador **Willace Sapo**: “Senhores vereadores, uma vez que nós votamos aqui o pedido de urgência do executivo para que fosse votado essa matéria eu quero também colocar para o plenário aqui, para a gente quebrar o pedido que acabamos de votar aqui para que seja analisado de forma que tenha mais um tempo. Só para eu não tomar a decisão do presidente e colocar para vocês”. Vereador Júnior de Paula: “Mas no meu entendimento posso estar equivocado, até porque não estou com o regimento aqui, mas no meu entendimento a questão da urgência ela quebra os tramites regimentais no que diz respeito às comissões, quebra da necessidade de que não haja parecer, mas o projeto que vai ser votado no meu entendimento ele cabe pedindo de vista. Porque não estou aqui tentando impor análise de comissões o que eu estou pedindo é vista para analisar o projeto. É só questão do prazo que diminui na questão de urgência, até porque se eu não me engano é cinco dias. Então está dentro do próprio prazo de urgência”. **O Presidente em exercício** vereador **Willace Sapo**: “De forma individual”. Vereador Júnior de Paula: “De forma individual está dentro do pedido de urgência não interfere em nada”. **O Presidente em exercício** vereador **Willace Sapo**: “Vossa excelência com certeza tem o entendimento melhor do que eu coloquei aqui porque eu confesso a vocês que eu não tenho o conhecimento e com toda humildade aqui, estou tentando fazer as coisas de forma legal, para que a gente não atrepele o regimento, faço algo aqui que lá na frente não vá dar errado. O vereador Júnior de Paula pediu vista no projeto. O projeto segue a disposição do vereador Júnior de Paula e a gente vai conversar com o executivo e tentar esse diálogo, para a gente tentar trazer para a pauta aqui uma coisa mais concreta. Uma coisa que passe pelo entendimento de todos os colegas vereadores”. **PROJETOS EM TRAMITAÇÃO: Seguem** para o Executivo Municipal para sanção ou veto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 088/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o programa glicose em foco, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 092/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o mês da escuta ativa nas escolas municipais para a prevenção à violência infanto-juvenil”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o programa “Escola Mais Segura” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o programa “Cuidando de Quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 095/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação pública dos laudos de vistoria e manutenção dos veículos das frotas de ônibus em circulação no Município de Manacapuru pelas empresas de transporte coletivo municipal e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 096/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a criação do Projeto “Transformando Vidas”, no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 097/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o programa municipal “guarda amiga da mulher” no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 098/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o Selo “Empresa Amiga da Juventude” no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o selo “escola segura” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2025, autoria dos Vereadores Willace Sapo, Tainá Vasconcelos, Sônia Almeida, que “Dispõe sobre a instituição do canal Disque Denúncia Mulher Segura no Município de Manacapuru, voltado ao



atendimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de assédio, abuso ou violência, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 103/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Cria o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas e Equipamentos Ortopédicos e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Cria o “Selo Escola Parceira Da Inclusão” no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 105/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre a criação do programa municipal de apoio e assistência a homens vítimas de denúncias injustas relacionadas à Lei Maria da Penha. No âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Institui o Programa Municipal Praça Viva no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Cria o Programa Municipal Luz no Bairro, estabelece cronograma de manutenção preventiva da iluminação pública e institui obrigação de resposta imediata em áreas prioritárias do Município de Manacapuru.”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 119/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da sociedade civil no acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas no âmbito da rede municipal de ensino do município de Manacapuru/AM, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 120/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Concessão de Diárias de Viagem a Agentes Políticos do Poder Executivo, Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 121/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública do município de Manacapuru”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 134 DE 15 DE MAIO DE 2025, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”. **Permanece em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada): PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2025, autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui a sala lilás com o objetivo de prestar atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115/2025, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Cria o Selo Escolar de Proteção Integral à Criança e Adolescente - Prevenção e enfrentamento ao assédio e crimes contra a dignidade sexual no âmbito município, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 118/2025, autoria do Vereador Amiraldo Pereira, que “Institui o Programa Selo Amigo da Criança e dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a venda de bebidas alcoólicas por estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes no Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 129/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Institui o Programa Oficina de Memórias – Estímulo Cognitivo para Idosos, no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; **Permanece em pauta** para única discussão e votação (globalizada): PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Senhora Edilza Santos de Oliveira, líder educacional como gestora escolar na Creche Professor Jubertino Muniz – na Comunidade Bela Vista”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Concede Medalha De Honra Ao Mérito Municipal Jamil Seffair, a Gestora Josilene Martins Fernandes, da Creche Municipal Antônia Maciel”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Concede medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, a Gestora Jussana Saboia Said”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025, autoria do Vereador Lucas Fonseca, que “Concede o Título de cidadão de Manacapuru a senhora Gisele Gilma Matias Maciel, Gestora da Agência da Previdência Social de Manacapuru-



AM”; **Permanecem em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção Recuperados, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 117/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o programa de faixas de pedestres elevadas em frente a escolas, hospitais, praças e equipamentos públicos no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 122/2025, autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui o programa de avaliação nutricional anual para os alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 123/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Justiça Energética e Cidadania Ambiental No âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 124/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de energia renovável e outras fontes de energia sustentável No âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 125/2025, autoria do Vereador Dr. Léo, que “Inserção de foto do paciente no prontuário para consultas nas Unidades Básica de Saúde e no Hospital Lázaro Reis”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 126/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o programa servidor amigo do autista, que trata da capacitação técnica de todas e todos os servidores do município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 128/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a obrigatoriedade da implantação de sinalização tátil em braille e de alto contraste em prédios públicos do município, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 130/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Bioeconomia Sustentável, com o objetivo de fomentar o uso sustentável dos recursos biológicos locais para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, inclusivas e circulares, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 132/2025, autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Indígena Kanata para Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Yo’i Tchapata, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 133/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui o dia do artista plástico manacapuruense, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 137/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Cria, denomina e oficializa a Vila Sião no distrito de campinas do norte no município de Manacapuru, e dá outras providências”; **Projeto de Lei 2025:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 090/2025, autoria do Vereador Ivan 19, que “Dispõe sobre e regulamentação e fiscalização do porte e posse de armas não letais por civis, no âmbito do município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o sistema de transporte aquaviário municipal de passageiros na jurisdição do Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2025, autoria do Vereador Willace Sapo, que “Institui o Programa Municipal de Mediação Pré-Proteto no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências.”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Institui a campanha de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio voltado para profissionais de segurança pública no município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 135/2025, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a criação do banco municipal de materiais didáticos reutilizáveis no âmbito da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 136/2025, autoria do Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização na rede municipal de saúde, assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying, e dá outras providências.”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 138/2025, de autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Prevenção à



Gravidez na Adolescência, nas escolas da rede Pública do município de Manacapuru, e dá outras providências”. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente em exercício**, vereador **Willace Sapo**, **encerrou** a sessão ordinária do dia vinte e quatro de junho do ano em curso, às onze horas e doze minutos. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela secretária da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL